



Modelo Criminal

CERTIDÃO
726262000004231

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (17/07/2006 a 17/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de JORGE CHAGAS AUGUSTO e CPF: 81554389704, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726262000004231,

AUTO

Processo: 01144715020258190001 - 5a Juizado da Violência Doméstica Familiar - Classe: AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE - Assunto: AMEACA (ART. 147 - CP)

Autor(es): Jonas Gabriel Louzada de Abreu Contreira

Distribuição: 23/11/2025

JORGE CHAGAS AUGUSTO

81554389704

Anotações: (Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE AMEACA (ART. 147 - CP) P/ LESAO COMETIDA EM RAZAO DA CONDICAO DE MULHER [REDACTED] L29PAR.13 - CP)

Informações adicionais: [REDACTED] RIO DE JANEIRO, 20930050

Processo: 01144715020258190001 - Central de Audiência de Custódia da Comarca da Capital - Classe: AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE - Assunto: AMEACA (ART. 147 - CP);VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER (ART. 70, LEI 11340/06);LESAO CORPORAL DECORRENTE DE VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER (ART. 129, PAR. 90 E / OU PAR. 11 - CP);VIOLENCIA PSICOLOGICA CONTRA A MULHER (ART. 147-B)

Autor(es): Jonas Gabriel Louzada de Abreu Contreira

Distribuição: 21/11/2025

JORGE CHAGAS AUGUSTO

81554389704

Anotações: (Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE AMEACA (ART. 147 - CP) P/ LESAO COMETIDA EM RAZAO DA CONDICAO DE MULHER (ART. 129PAR.13 - CP)

Informações adicionais: [REDACTED] RIO DE JANEIRO, 20930050

Acao

Processo: 01144715020258190001 - - Classe: Acao Penal - Procedimento Ordinario - Assunto: LESAO COMETIDA EM RAZAO DA CONDICAO DE MULHER (ART. 129, PAR.13 - CP);VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER (ART. 70, LEI 11340/06);VIOLENCIA PSICOLOGICA CONTRA A MULHER (ART. 147-B)

Autor(es): JONAS GABRIEL LOUZADA DE ABREU CONTREIRA E OUTRO(S)

JORGE CHAGAS AUGUSTO

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



81554389704

MEDIDAS

Processo: 01144723520258190001 - - Classe: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA (LEI MARIA DA PENHA - Assunto: AMEACA (ART. 147 - CP);VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER (ART. 70, LEI 11340/06);LESAO CORPORAL DECORRENTE DE VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER (ART. 129, PAR. 90 E / OU PAR. 11 - CP);VIOLENCIA PSICOLOGICA CONTRA A MULHER (ART. 147-B)

Autor(es): JONAS GABRIEL LOUZADA DE ABREU CONTREIRA E OUTRO(S)

JORGE CHAGAS AUGUSTO

81554389704

Processo: 01144723520258190001 - 5a Juizado da Violencia Domestica Familiar - Classe: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA (LEI MARIA DA PENHA) - Assunto: AMEACA (ART. 147 - CP)

Autor(es): Jonas Gabriel Louzada de Abreu Contreira

Distribuição: 23/11/2025

JORGE CHAGAS AUGUSTO

81554389704

Anotações: (Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE AMEACA (ART. 147 - CP) P/ AMEACA (ART. 147 - CP)

Informações adicionais: [REDACTED]

Processo: 02860169620228190001 - 1a Juizado da Violencia Domestica Familiar - Classe: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA (LEI MARIA DA PENHA) - Assunto: VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER (ART. 70, LEI 11340/06);AMEACA (ART. 147 - CP)

Autor(es): Guacira de Abreu Contreiras dos Santos

Distribuição: 31/10/2022

JORGE CHAGAS AUGUSTO

81554389704

Informações adicionais: [REDACTED]

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 23/07/2026 11:38:14

RIO DE JANEIRO, 23 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.